



DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSO PARA DISCIPLINAS DO SEMESTRE 2023.1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE, ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação (PPGBec), torna pública a abertura do edital para a disponibilização de recurso para disciplinas do semestre 2023.1 do PPGBEC. O período de inscrições será de 17 de março de 2023 a 24 de março de 2023, de acordo com as normas do presente edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação da Universidade Federal do Tocantins disponibiliza recurso financeiro para que seja empregado com a finalidade de auxiliar o desenvolvimento das disciplinas ministradas no PPGBec no semestre 2023.1.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DO RECURSO

2.1 O atendimento às solicitações ocorrerá de acordo com a DEMANDA RECEBIDA, considerando o montante de recurso disponível.

2.2 O recurso disponibilizado poderá ser empregado apenas para equipamentos de coleta de campo.

2.3 A utilização deste recurso deverá estar relacionada diretamente à execução da disciplina do semestre 2023.1.

2.4 A Coordenação do PPG irá analisar as solicitações e disponibilizará o montante de forma a atender o maior número de docentes e de acordo com as prioridades do programa.

3. SOLICITAÇÕES

3.1 Poderão solicitar o recurso os docentes responsáveis pelas disciplinas ofertadas no semestre de 2023.1 do PPGBec.

3.2 As solicitações do recurso deverão ser efetuadas por meio de correio eletrônico, no endereço eletrônico: ecologia@uft.edu.br, no período de 17 de março de 2023 a 24 de março de 2023.

3.3 O/a docente deverá indicar como assunto **‘Recurso para disciplinas do semestre 2023.1 do PPGBec’**”.

3.4 No ato da solicitação deverão ser anexados *aoe-mail* os seguintes documentos **digitalizados em PDF**:

a) Formulário de solicitação de recurso disponibilizado no site do PPGBec assinado eletronicamente. O formulário deve conter uma breve justificativa e do valor pleiteado, sendo que deve ser discriminado o valor aproximado para cada item requerido.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Em todas as etapas cabem recursos, com o prazo máximo de **24 horas** (vinte e quatro) após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Coordenação do PPGBec, pelo correio eletrônico ecologia@uft.edu.br. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria e na página eletrônica do PPGBec (www.uft.edu.br/ppgbec/).

4.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

Porto Nacional - TO, 16 de março de 2023.

Dr. Fabyano Alvares Cardoso Lopes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação



Documento assinado eletronicamente por **Fabyano Alvares Cardoso Lopes**, **Coordenador(a)**, em 16/03/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113865** e o código CRC **250841D5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23101.001944/2023-66

SEI nº 0113865